



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto nº 010, de 29 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a homologação da eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Educação-CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Municipal Nº 492/2006 que criou o Conselho Municipal de Educação de União, e,

Considerando que a Eleição para renovação da Diretoria do Conselho Municipal de Educação- CME, ocorrida na data de 07 de dezembro de 2015, realizada entre conselheiros (titulares e suplentes) de acordo com o parágrafo 1º do art. 12 da Lei nº 492, de 14 de junho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologada a referida eleição, conforme cópia anexa da Ata, que elegeu a seguinte Diretoria do Conselho Municipal de Educação- CME.

- **Presidente:** Carmem Teresa Carvalho Veloso
- **Vice-Presidente:** Simara Sampaio de Figueredo e Silva

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de União-PI, vinte e nove de janeiro de dois mil e dezesseis.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal